



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Autoriza a Secretaria de Meio Ambiente a expedir licença de extração mineral no âmbito do município de São Miguel do Guamá”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Meio Ambiente a expedir e assinar a licença de extração mineral, no uso da competência determinada pelo Art. 3º da Lei nº 6.567/78 e Art. 4º, II da Portaria nº 266/2008 do DNPM.

Art. 2º - A expedição do licenciamento previsto nos procedimentos a que se refere o artigo anterior tem caráter precário e está condicionado ao atendimento da legislação estadual e federal pertinente, sem qualquer responsabilidade por parte do Município, bem como a necessidade de registro da respectiva licença junto ao DNPM.

Art. 3º - A aplicação dos procedimentos e a solução dos eventuais casos de omissão são de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014